



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 122/2024 AO PDL N° 18/2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n° 18/2024, que “*Concede o Título de Cidadão do Recife ao Jornalista Leonardo Antônio Lima Dias, mais conhecido como “Léo Dias”*”; pela **APROVAÇÃO**.

**RELATOR:** Vereador ZÉ NETO

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 18/2024, de autoria do Vereador Almir Fernando, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder o título de cidadão do Recife ao Jornalista Leonardo Antônio Lima Dias.

Leonardo Antônio Lima Dias, mais conhecido como “Léo Dias”, nasceu no Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1975, filho de Virgínia Lima Dias e Helmo Dias. Filho e neto de mulheres recifenses natas, moradoras do Bairro Casa Amarela, é um Jornalista brasileiro extremamente renomado e conhecido em nosso país.

Decidiu fixar residência em Recife durante o período da Pandemia da COVID-19, que assolou o mundo inteiro. No ano de 2020, Léo se sentiu preso no apartamento que residia no Rio de Janeiro. Desde então, iniciou uma nova fase em





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

sua vida. Ele possui uma ligação muito forte com Pernambuco porque sua avó, Dona Aurora, e sua Mãe, Dona Virgínia, são pernambucanas.

Após fixar residência na Capital pernambucana, Léo passou a se considerar uma pessoa totalmente diferente, e melhor, pois conseguiu melhorar bastante a sua qualidade de vida.

Por ser um Jornalista renomado, Léo Dias trouxe maior visibilidade para Recife, abrindo “portas indescritíveis” para nossa Cidade. Esse feito tem mostrado para o Brasil e também para o mundo o quão grande e forte é a Capital Pernambucana. Recife já é conhecido por ter o Maior Bloco Carnavalesco do Mundo, e Léo fez questão não só de enfatizar isso, mas também de mostrar para as pessoas a importância e a grandeza do Recife, contribuindo para diversos setores, mas principalmente para a expansão do Setor Turístico.

Seu trabalho iniciou em 1996, com passagens pelo Jornal Extra e pelas Revistas Contigo, Amiga e Chiques & Famosos, além do Portal Yahoo!, no qual teve um Blog chamado “Pronto, Falei!”. Também atuou como Correspondente Internacional pela Rede Portuguesa RTP, de Rádio.

De 2011 a 2019, foi Colunista Diário do Jornal O Dia. Sua Coluna era também publicada em versão digital através de seu Blog no site do Jornal. Sua última Coluna foi publicada no Jornal O Dia, em 14 de abril de 2019. Na Televisão, foi Repórter do Programa Muito+, apresentado por Adriane Galisteu. Dias era apelidado de “homem-bomba” devido a suas “matérias explosivas”.

De 2013 a 2016, trabalhou na RedeTV!, na apresentação do TV Fama e na Rádio FM O Dia. Em 2013, foi convidado a integrar o quadro de Repórteres do TV Fama, no qual permaneceu até 2016. Em 2014, o Autor de Novelas Aguinaldo Silva, em sua Novela Império, escreveu o personagem Téo Pereira inspirado no Jornalista. No mesmo ano, se tornou Apresentador do Programa De Cara, na Rádio FM O Dia, no Rio de Janeiro, ao lado de Dedé Galvão e Antônia Fontenelle, sendo esta última substituída por Gominho na mesma atração, em 2015, após sair da Rádio.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 28 de setembro de 2016, Léo deixou a RedeTV! e foi para o SBT, para ser Repórter no Rio de Janeiro do Fofocalizando, Programa de Variedades. Em 13 de setembro de 2017, ingressou na Rádio Mix FM Rio de Janeiro como Apresentador do Programa Semanal “The Bate Boca”, junto com Valesca Popozuda e Bruno Chateaubriand.

No dia 12 de abril de 2019, passou a integrar o time de Colunistas do Portal UOL. No dia 1º de dezembro do mesmo ano, após três anos no Fofocalizando, anunciou sua saída do SBT e seu retorno à RedeTV!, agora na função de Diretor-Executivo do TV Fama.

Em 4 de maio de 2020, pediu demissão da RedeTV!, alegando que sua função na Emissora perdeu o sentido. No dia 29 de maio do mesmo ano, o Jornalista anunciou a sua saída do Portal UOL e passou a integrar a equipe de Colunistas do Jornal on-line Metrôpoles.

Em maio de 2023, anunciou sua saída do Jornal Metrôpoles.

Atualmente, tem um site responsável por publicar novidades e fofocas do mundo da fama, denominado “Portal LEODIAS”.

A Proposição foi apresentada na Reunião Plenária do dia 08/04/2024, em regime de tramitação ordinário. O prazo para recebimento de emendas encerrou em 22/04/2024, sem qualquer proposição nesse sentido.

Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

### II – VOTO

A iniciativa do Vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

do Município<sup>1</sup> e no art. 247, do Regimento Interno<sup>2</sup> desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224<sup>3</sup> e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL nº 18/2024 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do PDL N.º 18/2024 de autoria do Vereador Almir Fernando.

**ZÉ NETO**

**Relator**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 02 de maio de 2024.

---

<sup>1</sup> Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

<sup>2</sup> Art. 247 do RICMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

<sup>3</sup> Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**ZÉ NETO**  
**Presidente**

**ANDREZA ROMERO**  
**Vice- Presidente**

**RINALDO JÚNIOR**  
**Membro Efetivo**

**SAMUEL SALAZAR**  
**Membro Efetivo**

**MICHELE COLLINS**  
**Membro Efetivo**

**LIANA CIRNE**  
**Membro Suplente**

**FRED FERREIRA**  
**Membro Suplente**

